

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – FUNDEPES
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
AVISO DE SELEÇÃO 001/2022 – ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de nível superior, para futuras contratações e complemento de banco de reserva.

1. DO ESTÁGIO NA FUNDEPES

- 1.1 O estágio na FUNDEPES é classificado como não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.
- 1.2 A carga horária do estágio é de 06 horas diárias. Assim, há duas possibilidades de horário: de manhã, de 08h às 14h e pela tarde, de 11h a 17h.
- 1.3 O período do estágio tem duração de 05 (cinco) meses, sendo possível renovação por mais 05 (cinco) meses.
- 1.4 A remuneração atual da FUNDEPES para o estagiário de nível superior, consiste na concessão de bolsa de estágio e de vale transporte, o valor da bolsa de R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) e cartão da transpal para o vale transporte.
- 1.5 . A admissão de estagiários, após aprovação no processo seletivo, está também condicionada à aceitação da formalização do vínculo de estágio por parte da instituição de ensino superior - IES, conforme suas regras internas, não cabendo a FUNDEPES a obrigatoriedade de admissão caso alguma condição própria da IES não seja atendida.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão preenchidas 15 (quinze) vagas neste processo seletivo, que se destina à formação e à contratação de jovens talentos.
- 2.2 Haverá a formação de cadastro de reserva para os candidatos aprovados, que poderão ser convocados e admitidos mediante a necessidade das Unidades da FUNDEPES.

3. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CURSOS CONTEMPLADOS

3.1 O local contemplado neste aviso e os respectivos cursos demandados seguem abaixo:

Lotação	Cursos Contemplados
FUNDEPES e UFAL - LCCV - Laboratório de Computação Científica e Visualização	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Empreendedorismo, Gestão Financeira, Processos Gerenciais, Engenharia de Produção, Gestão de Recursos Humanos, Sistemas de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior;
- 4.2 Ser estudante de um dos cursos previstos neste Aviso de Seleção ou cursos afins;
- 4.3 Estar matriculado entre o 3º e o 6º semestre dos cursos de graduação que tenham duração a partir de 08 semestres;
- 4.4 Estar matriculado até o 2º semestre dos cursos de graduação que tenham duração de 04 semestres;
- 4.5 Estar matriculado até o 3º semestre dos cursos de graduação que tenham duração de 04 ou 05 semestres;
- 4.6 Ter previsão de formação para o semestre 2022.2 ou semestres seguintes.

5. DAS FASES DO PROCESSO DE SELETIVO

5.1 O processo de seleção ocorrerá de acordo com as fases:

- 5.1.1 Inscrição;
- 5.1.2 Análise Documental e carta de intenções (fase eliminatória e classificatória).
- 5.1.3 Avaliação de Habilidades e perfil (fase eliminatória e classificatória).

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 - 6.1.1. Acessar o link <https://forms.gle/7BUmXKfmAhSL4EsD7> e preencher o formulário com as informações solicitadas.
 - 6.1.2. Após esse procedimento, deverá enviar a seguinte documentação, em formato PDF, para o endereço eletrônico ugp@fundepes.br, com o assunto INSCRIÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO 001/2022:

- Currículo atualizado;
- Declaração de matrícula atualizado;
- Histórico acadêmico atualizado.

6.2. Serão considerados atualizados os documentos emitidos a partir de 17/05/2022.

6.3. As inscrições ocorrerão no período de 17/05/2022 a 22/05/2022, conforme cronograma constante neste Aviso.

6.4. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato. A conferência ocorrerá apenas na fase Análise Documental. Não haverá confirmação de recebimento das inscrições.

7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CARTA DE INTENÇÕES

7.1. Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na fase de inscrição, conforme o item 6.1.2.

7.2. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender todos os requisitos exigidos no item 4 deste Aviso. O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.

7.3. A Carta de Intenções consiste em uma produção textual na qual o candidato fará uma apresentação própria, bem como de sua motivação para participação no processo seletivo da FUNDEPES.

7.4. O texto deverá, necessariamente, abordar os seguintes pontos:

- ✓ Experiências passadas (profissionais ou não) que, de alguma forma, agregaram valor ao desenvolvimento pessoal, acadêmico ou profissional;
- ✓ Como acredita que pode contribuir profissionalmente para a FUNDEPES, a partir de seus conhecimentos, habilidades e atitudes;
- ✓ Áreas de interesse acadêmico e profissional;
- ✓ Como acredita que a FUNDEPES pode contribuir para seu crescimento profissional.

7.5. A produção textual deverá ter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas. deverá ser enviada em formato PDF até o dia 25/05/2022, via mensagem de e-mail para o endereço ugp@fundepes.br.

7.6. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada em <http://fundepes.br> conforme Cronograma constante neste Aviso.

8 DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E PERFIL

8.1. Serão convocados para esta fase todos os candidatos aprovados na fase anterior, conforme item 7.6.

8.2. Esta fase consistirá na aplicação de dinâmica de grupo, sobre temas abordados em situações práticas relacionadas à dinâmica empresarial.

8.3. Na avaliação, o grupo conhecerá a situação-problema e terá um tempo de 20 (vinte) minutos para preparar material (em formato de sua escolha) para apresentação de solução, que deverá ser realizada em até 10 (dez) minutos.

8.4. A pontuação máxima da fase é de 20 (vinte) pontos e será concedida individualmente. Serão considerados os seguintes critérios: Apresentação, Comunicação, Execução e Inovação.

8.5. Para pontuação dos critérios, será utilizada a seguinte escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
ACIMA DAS EXPECTATIVAS: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
EM LINHA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DAS EXPECTATIVAS: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

8.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 12 (doze) pontos nesta fase.

8.7. Ao candidato só será permitida a participação na avaliação na respectiva data e horário a serem divulgados conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.

8.8. A não participação na avaliação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática no processo seletivo.

8.9. A data e horário definitivos e demais orientações sobre esta fase serão informados em <https://fundepes.br>.

9. DA ENTREVISTA APÓS O PROCESSO SELETIVO

9.1 . Os candidatos que forem aprovados poderão ser convidados para entrevista individual, mediante a necessidade das Unidades da FUNDEPES. A entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas conforme a vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso.

9.2. Para esta atividade não há cronograma preestabelecido. Os agendamentos serão realizados conforme demanda de vagas e disponibilidade.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma abaixo apresenta as datas previstas para a realização das atividades relacionadas ao processo seletivo.

10.2. O acompanhamento das fases do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Período de inscrição e prazo para envio da documentação	17/05/2022 a 22/05/2022
Prazo para envio da Carta de Intenções	25/05/2022
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Documental e Carta de Intenções	27/05/2022
Divulgação do resultado oficial da fase Análise Documental e Carta de Intenções	30/05/2022
Convocação para a fase Avaliação de Habilidades e Perfil	30/05/2022
Realização da fase Avaliação de Habilidades e Perfil	31/05/2022 a 03/06/2022
Divulgação do resultado preliminar da fase Avaliação de Habilidades e Perfil	06/06/2022
Divulgação da lista de aprovados	07/06/2022

***Sujeito a alterações**